INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo avaliou as previsões de realização de melhorias e manutenções na infraestrutura da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Alfredo Corrêa Pinto, atualizando melhorias no bem-estar e na segurança da comunidade escolar. Sugere-se a execução das seguintes ações:

- Reparo do muro da escola;
- Manutenção da quadra poliesportiva, incluindo pintura, cercamento, recuperação das goleiras e cestas;
- Limpeza e organização do pátio da escola, com recolhimento dos resíduos de obras;
- Conclusão do sistema de esgoto dos banheiros modulares, considerando que, após mais de um ano de instalação, permanece sem funcionamento.

JUSTIFICATIVA

A presente recomendação busca garantir um ambiente escolar seguro e adequado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Alfredo Corrêa Pinto, atendendo às necessidades da comunidade escolar. As melhorias sugeridas, como a conservação do muro, a manutenção da quadra poliesportiva e a limpeza do pátio, são essenciais para garantir a segurança e o conforto dos alunos e funcionários. Além disso, a finalização do sistema de esgoto dos banheiros modulares é urgente, visto que a instalação desses módulos ocorreu

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

há mais de um ano e ainda não estão em funcionamento, o que compromete a higiene e o bem-estar dos usuários. Acredita-se que essas ações trarão benefícios significativos, promovendo um ambiente mais acolhedor e funcional para todos.

Canela, 08 de novembro de 2024.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela